

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO Nº 2023.10.17.05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO, GESTÃO DE FREQUÊNCIA ATRAVÉS DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO EM PLATAFORMA WEB JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO/SEDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS / CE

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala do S SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO/SEDE, eu, THIAGO SÁ PONTE, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Pacajus-CE, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

THIAGO SÁ PONTE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO/SEDE

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº Nº 2023.10.17.05

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO/SEDE, representada pelo Secretário, Sr. **THIAGO SÁ PONTE**, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO, GESTÃO DE FREQUÊNCIA ATRAVÉS DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO EM PLATAFORMA WEB JUNTO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO/SEDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS / CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade utilizar um conjunto de sistemas aplicativos para diversas secretarias com controle integrado, obedecendo à legislação vigente (Lei de Responsabilidade Fiscal e outras pertinentes à matéria) e aos requisitos do Tribunal de Contas dos Municípios. O sistema deverá permitir através dos dados compilados o fornecimento de informações que propiciem a análise gerencial de possíveis comparativos entre exercícios financeiros de forma que auxilie na tomada de decisões estratégicas para o município. O conjunto de sistemas aplicativos terá integração entre os módulos que o compõem, apresentando as seguintes vantagens para a administração pública, tais como: Comunicação unificada dos dados contábeis, licitatórios, contratuais, financeiro e orçamento, patrimônio, almoxarifado, publicação e hospedagem de dados. Suporte para geração de informação de receita, despesa e licitações na conformidade da Lei Complementar nº 131/2009. Os serviços citados darão suporte a manutenção das atividades da Administração objetivando a presente contratação tem por finalidade utilizar um conjunto de sistemas aplicativos para diversas secretarias com controle integrado, obedecendo à legislação vigente (Lei de Responsabilidade Fiscal e outras pertinentes à matéria) e aos requisitos do Tribunal de Contas dos Municípios. O sistema deverá permitir através dos dados compilados o fornecimento de informações que propiciem a análise gerencial de possíveis comparativos entre exercícios financeiros de forma que auxilie na tomada de decisões estratégicas para o município. O conjunto de sistemas aplicativos terá integração entre os módulos que o compõem, apresentando as seguintes vantagens para a administração pública, tais como: Comunicação unificada dos dados contábeis, licitatórios, contratuais, financeiro e orçamento, patrimônio, almoxarifado, publicação e hospedagem de dados. Suporte para geração de informação de receita, despesa e licitações na conformidade da Lei Complementar nº 131/2009. Os serviços citados darão suporte a manutenção das atividades da Administração objetivando a integrado ao sistema de folha de pagamento, com atualização de ocorrências em tempo

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A definição com relação ao valor se deu em função do comparativo dos preços apresentados nas pesquisas prévias de preços acostadas ao presente processo.

O menor preço foi apresentado pela empresa LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, **CNPJ DA EMPRESA:** 73.807.711/0001-46, endereço: PC 23 DE JUNHO, Nº 10, SALA 12, CENTRO, EUSÉBIO, CEP: 61.760-000, no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), Pacajus-CE,

17 DE OUTUBRO DE 2023.

THIAGO SÁ PONTE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO/SEDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.17.05-DL

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO/SEDE da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS** torna público que se realizou **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.17.05-DL**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO, GESTÃO DE FREQUÊNCIA ATRAVÉS DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO EM PLATAFORMA WEB JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO/SEDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS / CE.

Pacajus/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

THIAGO SÁ PONTE
ORDENADOR DE DESPESAS DO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO/SEDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETARIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO/SEDE da Prefeitura Municipal de Pacajus, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2023.10.17.05**, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO, GESTÃO DE FREQUÊNCIA ATRAVÉS DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO EM PLATAFORMA WEB JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO/SEDE, DO MUNICÍPIO DE PACAJUS / CE, determinando que se proceda com a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do prestador de serviços selecionado neste processo.

25 DE OUTUBRO DE 2023.

THIAGO SÁ PONTE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO/SEDE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2023.10.17.05**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO, GESTÃO DE FREQUÊNCIA ATRAVÉS DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO EM PLATAFORMA WEB JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO/SEDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS / CE

O valor global da presente dispensa importa na quantia de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Pacajus-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

THIAGO SÁ PONTE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO/SEDE